



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Infraestrutura, e a Secretaria de Cultura, **“Indico a pintura horizontal em todas as praças públicas e espaços de lazer da brincadeira AMARELINHA no município de Primavera do Leste”**.

JUSTIFICATIVA:

Sugiro a pintura de brincadeiras que são apropriadas para crianças, adolescentes e adultos nas praças públicas e espaços de lazer, pois a pintura horizontal não demandará de espaços e nem de custos altos. A amarelinha pode ser pintada com cores diferentes.

Portanto essa vereadora apresenta a seguinte indicação, tendo em vista que não podemos esquecer que o poder emana do povo e nós somos vosso representante.

Gostaria que o senhor Prefeito estudasse o assunto, e se possível, atendesse essa indicação que é reivindicada pela população.

Sala das Sessões, 08 de junho 2022.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VEREADORA(PV)